



BOTUCATU, 18 DE OUTUBRO DE 2007 - ANO XVII - 919 - Suplemento

Prefeitura de Botucatu/SP Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.445

17 de outubro de 2007

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 25.815/2007 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.08.03.15.452.0023.2027.3.3.90.39	Fazenda	13.000,00
02.17.01.11.331.0029.2049.3.3.90.39	Encargos Gerais	70.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 17 de outubro de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.544

de 20 de setembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 15.153/2007 - Pregão nº 125/07 - Contrato nº 340/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR, Dirceu Henrique Ribeiro Carvalho, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 15.153/2007 - Pregão nº 125/07 - Contrato nº 340/07, com a empresa: Max-Paper Comercial e Distribuidora Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93;

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as

ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de setembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.553

de 24 de setembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 18.387/2007 - Pregão nº 136/07 - Contrato nº 346/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR, Marcio Luiz Jorgette, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 18.387/2007 - Pregão nº 136/07 - Contrato nº 346/07, com a empresa: Mauro de Barros Souto Maior, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93;

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de setembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.566

de 03 de outubro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.484/2007 - Pregão n.º 167/07,

RESOLVE

I-DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassetari, como Pregoeira - Processo n.º 24.484/2007 - Pregão n.º 167/07.

II-DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Diego Lopes de Souza, Antonio Delmanto Filho, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Eliane Cristina G. G. Alves Leite, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 167/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.557

de 27 de setembro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 13.819/2007 - Pregão n.º 115/07 - Ata Registro de Preços n.º 022/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR, Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 13.819/2007 - Pregão n.º 115/07 - Ata Registro de Preços n.º 022/07, com a empresa: Laboratório Tayuyna Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de setembro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de setembro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.577

de 15 de outubro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.287/2007 - Pregão n.º 001/07,

RESOLVE

I-DESIGNAR, Noeli Maria Vicentinico pregoeira, nos termos da Portaria n.º 4.352, de 14 de junho de 2007, em substituição à servidora Sônia de Oliveira Cassetari.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de outubro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 396/2006

Contrato n.º 339/2007

Processo Administrativo n.º 26.420/2006 - Tomada de Preços n.º 005/06

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Mulotto Construções Cíveis Ltda

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para a execução da Reforma, Ampliação e Construção da quadra da EMEF Luís Tácio Virgínio dos Santos - Jardim Flamboyant, conforme especificações técnicas constantes dos anexos.

Aditamento: prorroga o prazo em mais noventa dias.

Contrato n.º 346/07

Processo Administrativo n.º 18.387/2007 - Pregão n.º 136/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR

Objeto: Fornecimento Parcelado de Carne.

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

22.170 37 02.01.02.06.182.0005.2001.3.3.90.30.07 Gab. do Prefeito

Valor: R\$15.013,50 (quinze mil, treze reais e cinquenta centavos)

Contrato n.º 359/07

Processo Administrativo n.º 20.116/2007 - dispensa licitatória

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CONDE DE SERRA NEGRA NO CRUZAMENTO COM A RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA ATÉ A RUA LUIZ CARNIETTO

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

23.087 57 02.02.02.15.452.0007.2001.3.1.90.34.01 Planejamento

Valor: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

Contrato n.º 362/07

Processo Administrativo n.º 15.379/2007 - dispensa de licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: SERGIO CORREA PIMENTA ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AOS PRODUTORES RURAIS OBJETIVANDO O INCENTIVO E APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

22.285 334 02.12.01.04.122.0003.2001.3.3.90.39.99 Agric. e Abastecimento

Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

EXTRATOS DE CONVENIOS

Processo n.º 18.664/07

Convenio n.º 081/07

Convenientes: Município de Botucatu e a Faculdade Marechal Rondon - FMR. Objeto: oferecimento de campo de estágio aos alunos do Curso de graduação em Enfermagem

Vigência: 05 (cinco) anos.